

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 421/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027134	60503	QEM4271	01/12/2023 07:26	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027130	60503	QUZ6B25	29/11/2023 12:41	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027135	60503	QVR5B02	01/12/2023 14:46	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027137	60503	OFT8F93	01/12/2023 15:29	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027133	60503	NTC1054	30/11/2023 15:49	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027136	60503	OFQ1B81	01/12/2023 15:29	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027132	60503	SIE3H89	30/11/2023 15:14	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00027131	60503	NNB7062	30/11/2023 08:26	02/03/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

17/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO